



**CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ**  
Estado do Rio Grande do Norte

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ  
PODER LEGISLATIVO

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 040 /2025**

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE  
TÍTULO DE CIDADÃO EXTREMOZENSE  
**SANDRA MARIA DA SILVA CAMPOS.**

A Câmara municipal de Extremoz, no Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Regimento Interno, apresenta o seguinte Projeto de Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadão do Município de Extremoz à Sandra Maria da Silva Campos, em razão de sua relevante atuação social, cultural e comunitária no Município de Extremoz.

**Art. 2º** A Secretaria da Câmara Municipal dará ciência ao interessado, mediante comunicação escrita.

**Art. 3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor a partir data de sua publicação.

Sala das Sessões, 12/12/2025

---

ANDERSON BARBOSA DA  
SILVA

### JUSTIFICATIVA

O A presente proposição tem por finalidade reconhecer e homenagear a Senhora **Sandra Maria da Silva Campos**, natural de **Natal/RN**, nascida em **25 de março de 1974**, que há **16 anos** reside no Município de Extremoz, contribuindo de forma significativa para o desenvolvimento social e cultural da comunidade.

Professora primária, Sandra dedica-se não apenas à educação, mas também ao cuidado e acolhimento das pessoas em situação de vulnerabilidade. Há **8 anos**, conduz o reconhecido projeto solidário “**Sopão da Tia Sandra**”, que leva alimento, atenção e dignidade a inúmeras famílias extremozenses.

No campo cultural, Sandra é figura atuante e essencial para a preservação das tradições populares. É fundadora da quadrilha **Dona Mariquinha**, uma homenagem à sua mãe, criada em **2017** no bairro **Malvinas, em Extremoz**. A quadrilha, que se destaca na categoria **Tradicional Matuta**, atualmente conta com **50 integrantes**, fortalecendo a cultura junina local e promovendo a participação comunitária.

Sandra atua como **Presidente** da quadrilha, além de ser a **marcadora**, tendo como coreógrafo o artista **Tallis Hatie**, o que demonstra sua dedicação integral ao grupo e ao fortalecimento da identidade cultural do município.

Por todo o trabalho social e cultural prestado, por sua contribuição humana, educativa e comunitária, a Senhora Sandra torna-se merecedora do **Título de Cidadã Extremozense**, reconhecimento que expressa a gratidão da sociedade e desta Casa Legislativa.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres pares para a aprovação deste Projeto.

Respeitosamente,

Sala das Sessões, 12/12/2025



---

ANDERSON BARBOSA DA  
SILVA